

PORTARIA Nº 193/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO/<br>PROCESSO | EMPRESA | OBJETO | GESTOR FISCAL         | VALOR         |
|-----------------------|---------|--------|-----------------------|---------------|
|                       |         |        | Titular:              |               |
|                       |         |        | Hugo Freiria Salvador |               |
|                       |         |        | Matrícula:            |               |
|                       |         |        | 203859                | R\$ 5.741,50  |
|                       |         |        | Suplente:             |               |
|                       |         |        | Matrícula:            |               |
|                       |         |        | 118725                |               |
|                       |         |        | Thiago Mazer Silva    |               |
|                       |         |        | Matrícula:            |               |
|                       |         |        | 319370                |               |
|                       |         |        | Titular:              |               |
|                       |         |        | Hugo Freiria Salvador |               |
|                       |         |        | Matrícula:            |               |
|                       |         |        | 203859                | R\$ 10.658,00 |
|                       |         |        | Suplente:             |               |
|                       |         |        | Matrícula:            |               |
|                       |         |        | 118725                |               |
|                       |         |        | Thiago Mazer Silva    |               |
|                       |         |        | Matrícula:            |               |
|                       |         |        | 319370                |               |

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eae5d04f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)